

**CONCURSO PÚBLICO - 001 / 2024 - Professor Substituto - Campus Santos
Dumont - IF SUDESTE MG
Recurso contra resultado provisório**

Dados do Candidato

Candidato PAULIANA RUFINO DE ALMEIDA LIMA OLIVEIRA
Num. Inscrição 00013

Dados do Recurso

Num. Recurso 2
Assunto Recurso ao resultado provisório

Argumntação Candidato Venho por meio deste documento entrar com um recurso a respeito da minha prova de títulos e de alguns itens da prova didática com as seguintes argumentações: - Minha titulação de mestra não foi considerada, pois segundo os resultados obtidos através da vista de prova consta que o mesmo não foi considerado por não ser relacionado a área no qual está sendo concorrida. Porém no edital 01/2024 nos traz que uma das exigências de habilitação exigida é a graduação em Engenharia Mecatrônica como um dos requisitos mínimos. Logo, a titulação do cargo de mestra é válida, uma vez que se encontra em área afim a formação acadêmica de Engenharia Mecatrônica, fato este, pois se fosse divergente, os programas de pós graduações existentes pela plataforma Sucupira não aceitariam esta graduação como seleção no mestrado. Além disso, o item 5.3.3.2 também confirma os fatos citados acima com a inserção de 15 pontos a ser pontuado além dos 10 pontos já inseridos pelo item do edital 5.3.3.3. Todas estas comprovações foram entregues no dia da prova didática. - Com relação a experiência profissional foi considerado apenas 0,1 pontos, sendo que conforme o edital consta no item 5.3.3.7 são dados 2 pontos a cada ano limitado a 10 pontos, sendo que conforme documento também entregue no dia da prova didática tenho 5 meses de experiência na docência nos exercícios anteriores mais 1 ano e meio no exercício atual. Ou seja, a banca deveria ter inserido no mínimo de 3 a 4 pontos, no qual consta apenas 0,1 ponto. - Interposição a respeito da Prova didática em relação a distribuição cronológica dos pontos efetuados pelos 3 avaliadores da banca, respectivamente, com as seguintes notas, 7 pontos, 6 pontos, 8 pontos de um total de 10 pontos. No item 5.2.2 consta que são 30 minutos de apresentação, no qual terminei a minha em 28 minutos conforme vista de prova, como são 10 pontos distribuídos em 30 minutos e apresentei em 28, minha nota teria que ser 9,33 pontos em cada uma das avaliações das 3 bancas, totalizando assim mais (2,33; 3,33; 1,33) em um total de mais 6,99 pontos em cima dos 7, 6 e 8 pontos referidos.

Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado
Data/Hora Envio 15/03/2024 - 23:50:18

Dados da Banca

Situação Recurso PARCIALMENTE DEFERIDO
Considerando que os membros da banca possuem autonomia para avaliar e lançar suas notas, a banca decide por manter as notas relacionadas à prova didática. Quanto à pontuação correspondente à titulação, a banca defere a solicitação e passa a considerar a pontuação de 15 pontos (referente ao título de Mestre), não sendo este valor cumulativo, conforme consta no item 5.3.3.5 do edital. Em relação à experiência em docência, a documentação apresentada comprova apenas a pontuação já lançada.

Argumntação da Banca

Anexo da Banca . Nenhum arquivo anexado
Responsável Banca Examinadora
Data Resposta 18/03/2024 - 12:42:00